



Governo do Estado de Mato Grosso
CONSEMA - CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Processo nº 280110/2020

Interessado - Geraldo Perroni

Relator - Gustavo Matos Rosa – AMM

Advogados: Valdriangelo Samuel Fonseca – OAB/MT 6.953 - Emeli Paula Lara Correa Fonseca – OAB/MT 13.009.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

Data do julgamento – 28/11/2023

Acórdão nº 584/2023

Auto da Infração nº 20033561 de 22/07/2020. Termo Embargo/Interdição nº 20034036 de 22/07/2020. Por destruir 10,5560 ha de vegetação nativa em área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 409/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 1972/SGPA/SEMA/2021, homologada em 16/06/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 52.780,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como a suspensão do embargo. Requereu o Recorrente: a declaração da prescrição da pretensão punitiva do Estado. Voto do Relator: reconhece o recurso interposto, por sua tempestividade e, no mérito, negou provimento mantendo incólume a decisão administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter a Decisão Administrativa nº 1972/SGPA/SEMA/2021, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 52.780,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Danilo Manfrin Duarte Bezerra

Representante da Guardiões da Terra

Pedro Lucas Nunes Martins de Siqueira

Representante da AMM

Daniel Monteiro da Silva

Representante do GPA

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante do IESCBAP

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT

Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo

Representante da SEDEC

Fernando Ribeiro Teixeira

Presidente da 3ª J.J.R.